



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 379/2002

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **Srª. DILACE ALVES DOS SANTOS**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01/07/2002 até 28/09/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1987 a 29/02/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba., 02 de agosto de 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.